



## **PORTARIA Nº 004/2023**

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Orobó e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, nos termos da Lei Municipal nº 905/2009, e considerando a necessidade de nomeação dos membros para a composição da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Orobó/PE, segundo os dispositivos da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores;

## RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores SILVANEIDE MARIA SALVADOR, CPF nº 613.\*\*\*.584-\*\*; EUNICE CONCEIÇÃO DE SOUZA, CPF nº 067.\*\*\*.764-\*\*; RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF: 050.\*\*\*.784-\*\*; e TACIANA AGUIAR SOUSA DE MORAIS, CPF: 734.\*\*\*.174-\*\*, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, até o dia 31/12/2023.

- Art. 2º Caberá a Comissão Permanente de Licitações -CPL a função de elaborar, alterar, retificar, assinar e publicar editais de licitação e seus respectivos anexos em todas as suas modalidades e tipos, exceto pregão, além de processar e julgar a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, e as propostas dos licitantes, desde a autuação do processo até o ato anterior a adjudicação do objeto licitado, salvo para as hipóteses em que for constituída Comissão Especial de Licitação e demais atos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- **Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 04, de 03 de janeiro de 2022.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2023.

Art. 5° Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023; 95º da Emancipação.

Prefeitura Municipa de Orobó
Secretaria Bunicipal de Administração
FUBLICADO EN 02/01/2023
SECRETARIO

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

CÍNTIA DE ABREU ARRUDA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO